



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Licitação Eletrônica N° 16/2025

Processo Administrativo SEI nº: 035.7381.2024.0016947-69

OBJETO: Construção de 01 (uma) barragem de Pedra, na comunidade de Lagoa Cumprida, no município de Vitória da Conquista - Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos.

REICH ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 22.938.566/0001-00

E-MAIL: adm@reichengenharia.com.br

TEL.: 71 98861-1713

CREDENCIAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 035.7381.2024.0016947-69

LICITANTE: Reich Engenharia LTDA
CNPJ: 22.938.566/0001-00

OBJETO: Construção de 01 (uma) barragem de Pedra, na comunidade de Lagoa Cumprida, no município de Vitória da Conquista - Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Glauber Ricardo Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade nº 0760098158 expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 815.085.815-68, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, a participar da Licitação instaurada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2025, na qualidade de REPRESENTANTE da Reich Engenharia LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.938.566/0001-00, para nos representar, com poderes para formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em epígrafe.

Lauro de Freitas/BA, 24 de fevereiro de 2026.

REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.938.566/0001-00
NICOLAS MOREIRA FASCETO
REGISTRO CREA: 0508860040
RG: 574565183 SSP/BA
CPF: 012.711.295-23
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
Representante Legal - Sócio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME: GLAUBER RICARDO FERREIRA DE ARAUJO 2 - DATA DE EMISSÃO: 20/12/2004

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/01/1982, SALVADOR, BA

4 - DATA EMISSÃO: 14/11/2024 5 - VALIDADE: 12/11/2034 6 - ACC: D

7 - DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 760098156 SSP BA

8 - CPF: 815.085.815-68 9 - Nº REGISTRO: 03460430705 10 - CAT HAB: B

11 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

12 - FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO
LUZIA FERREIRA DE ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2908534705

9 - ACC: A, A1, B, B1, C, C1

10 - 11 - 12

13 - 14 - 15

16 - 17 - 18

19 - 20 - 21

22 - 23 - 24

25 - 26 - 27

28 - 29 - 30

31 - 32 - 33

34 - 35 - 36

37 - 38 - 39

40 - 41 - 42

43 - 44 - 45

46 - 47 - 48

49 - 50 - 51

52 - 53 - 54

55 - 56 - 57

58 - 59 - 60

61 - 62 - 63

64 - 65 - 66

67 - 68 - 69

70 - 71 - 72

73 - 74 - 75

76 - 77 - 78

79 - 80 - 81

82 - 83 - 84

85 - 86 - 87

88 - 89 - 90

91 - 92 - 93

94 - 95 - 96

97 - 98 - 99

100 - 101 - 102

103 - 104 - 105

106 - 107 - 108

109 - 110 - 111

112 - 113 - 114

115 - 116 - 117

118 - 119 - 120

121 - 122 - 123

124 - 125 - 126

127 - 128 - 129

130 - 131 - 132

133 - 134 - 135

136 - 137 - 138

139 - 140 - 141

142 - 143 - 144

145 - 146 - 147

148 - 149 - 150

151 - 152 - 153

154 - 155 - 156

157 - 158 - 159

160 - 161 - 162

163 - 164 - 165

166 - 167 - 168

169 - 170 - 171

172 - 173 - 174

175 - 176 - 177

178 - 179 - 180

181 - 182 - 183

184 - 185 - 186

187 - 188 - 189

190 - 191 - 192

193 - 194 - 195

196 - 197 - 198

199 - 200 - 201

202 - 203 - 204

205 - 206 - 207

208 - 209 - 210

211 - 212 - 213

214 - 215 - 216

217 - 218 - 219

220 - 221 - 222

223 - 224 - 225

226 - 227 - 228

229 - 230 - 231

232 - 233 - 234

235 - 236 - 237

238 - 239 - 240

241 - 242 - 243

244 - 245 - 246

247 - 248 - 249

250 - 251 - 252

253 - 254 - 255

256 - 257 - 258

259 - 260 - 261

262 - 263 - 264

265 - 266 - 267

268 - 269 - 270

271 - 272 - 273

274 - 275 - 276

277 - 278 - 279

280 - 281 - 282

283 - 284 - 285

286 - 287 - 288

289 - 290 - 291

292 - 293 - 294

295 - 296 - 297

298 - 299 - 300

301 - 302 - 303

304 - 305 - 306

307 - 308 - 309

310 - 311 - 312

313 - 314 - 315

316 - 317 - 318

319 - 320 - 321

322 - 323 - 324

325 - 326 - 327

328 - 329 - 330

331 - 332 - 333

334 - 335 - 336

337 - 338 - 339

340 - 341 - 342

343 - 344 - 345

346 - 347 - 348

349 - 350 - 351

352 - 353 - 354

355 - 356 - 357

358 - 359 - 360

361 - 362 - 363

364 - 365 - 366

367 - 368 - 369

370 - 371 - 372

373 - 374 - 375

376 - 377 - 378

379 - 380 - 381

382 - 383 - 384

385 - 386 - 387

388 - 389 - 390

391 - 392 - 393

394 - 395 - 396

397 - 398 - 399

400 - 401 - 402

403 - 404 - 405

406 - 407 - 408

409 - 410 - 411

412 - 413 - 414

415 - 416 - 417

418 - 419 - 420

421 - 422 - 423

424 - 425 - 426

427 - 428 - 429

430 - 431 - 432

433 - 434 - 435

436 - 437 - 438

439 - 440 - 441

442 - 443 - 444

445 - 446 - 447

448 - 449 - 450

451 - 452 - 453

454 - 455 - 456

457 - 458 - 459

460 - 461 - 462

463 - 464 - 465

466 - 467 - 468

469 - 470 - 471

472 - 473 - 474

475 - 476 - 477

478 - 479 - 480

481 - 482 - 483

484 - 485 - 486

487 - 488 - 489

490 - 491 - 492

493 - 494 - 495

496 - 497 - 498

499 - 500 - 501

502 - 503 - 504

505 - 506 - 507

508 - 509 - 510

511 - 512 - 513

514 - 515 - 516

517 - 518 - 519

520 - 521 - 522

523 - 524 - 525

526 - 527 - 528

529 - 530 - 531

532 - 533 - 534

535 - 536 - 537

538 - 539 - 540

541 - 542 - 543

544 - 545 - 546

547 - 548 - 549

550 - 551 - 552

553 - 554 - 555

556 - 557 - 558

559 - 560 - 561

562 - 563 - 564

565 - 566 - 567

568 - 569 - 570

571 - 572 - 573

574 - 575 - 576

577 - 578 - 579

580 - 581 - 582

583 - 584 - 585

586 - 587 - 588

589 - 590 - 591

592 - 593 - 594

595 - 596 - 597

598 - 599 - 600

601 - 602 - 603

604 - 605 - 606

607 - 608 - 609

610 - 611 - 612

613 - 614 - 615

616 - 617 - 618

619 - 620 - 621

622 - 623 - 624

625 - 626 - 627

628 - 629 - 630

631 - 632 - 633

634 - 635 - 636

637 - 638 - 639

640 - 641 - 642

643 - 644 - 645

646 - 647 - 648

649 - 650 - 651

652 - 653 - 654

655 - 656 - 657

658 - 659 - 660

661 - 662 - 663

664 - 665 - 666

667 - 668 - 669

670 - 671 - 672

673 - 674 - 675

676 - 677 - 678

679 - 680 - 681

682 - 683 - 684

685 - 686 - 687

688 - 689 - 690

691 - 692 - 693

694 - 695 - 696

697 - 698 - 699

700 - 701 - 702

703 - 704 - 705

706 - 707 - 708

709 - 710 - 711

712 - 713 - 714

715 - 716 - 717

718 - 719 - 720

721 - 722 - 723

724 - 725 - 726

727 - 728 - 729

730 - 731 - 732

733 - 734 - 735

736 - 737 - 738

739 - 740 - 741

742 - 743 - 744

745 - 746 - 747

748 - 749 - 750

751 - 752 - 753

754 - 755 - 756

757 - 758 - 759

760 - 761 - 762

763 - 764 - 765

766 - 767 - 768

769 - 770 - 771

772 - 773 - 774

775 - 776 - 777

778 - 779 - 780

781 - 782 - 783

784 - 785 - 786

787 - 788 - 789

790 - 791 - 792

793 - 794 - 795

796 - 797 - 798

799 - 800 - 801

802 - 803 - 804

805 - 806 - 807

808 - 809 - 810

811 - 812 - 813

814 - 815 - 816

817 - 818 - 819

820 - 821 - 822

823 - 824 - 825

826 - 827 - 828

829 - 830 - 831

832 - 833 - 834

835 - 836 - 837

838 - 839 - 840

841 - 842 - 843

844 - 845 - 846

847 - 848 - 849

850 - 851 - 852

853 - 854 - 855

856 - 857 - 858

859 - 860 - 861

862 - 863 - 864

865 - 866 - 867

868 - 869 - 870

871 - 872 - 873

874 - 875 - 876

877 - 878 - 879

880 - 881 - 882

883 - 884 - 885

886 - 887 - 888

889 - 890 - 891

892 - 893 - 894

895 - 896 - 897

898 - 899 - 900

901 - 902 - 903

904 - 905 - 906

907 - 908 - 909

910 - 911 - 912

913 - 914 - 915

916 - 917 - 918

919 - 920 - 921

922 - 923 - 924

925 - 926 - 927

928 - 929 - 930

931 - 932 - 933

934 - 935 - 936

937 - 938 - 939

940 - 941 - 942

943 - 944 - 945

946 - 947 - 948

949 - 950 - 951

952 - 953 - 954

955 - 956 - 957

958 - 959 - 960

961 - 962 - 963

964 - 965 - 966

967 - 968 - 969

970 - 971 - 972

973 - 974 - 975

976 - 977 - 978

979 - 980 - 981

982 - 983 - 984

985 - 986 - 987

988 - 989 - 990

991 - 992 - 993

994 - 995 - 996

997 - 998 - 999

1000 - 1001 - 1002

1003 - 1004 - 1005

1006 - 1007 - 1008

1009 - 1010 - 1011

1012 - 1013 - 1014

1015 - 1016 - 1017

1018 - 1019 - 1020

1021 - 1022 - 1023

1024 - 1025 - 1026

1027 - 1028 - 1029

1030 - 1031 - 1032

1033 - 1034 - 1035

1036 - 1037 - 1038

1039 - 1040 - 1041

1042 - 1043 - 1044

1045 - 1046 - 1047

1048 - 1049 - 1050

1051 - 1052 - 1053

1054 - 1055 - 1056

1057 - 1058 - 1059

1060 - 1061 - 1062

1063 - 1064 - 1065

1066 - 1067 - 1068

1069 - 1070 - 1071

1072 - 1073 - 1074

1075 - 1076 - 1077

1078 - 1079 - 1080

1081 - 1082 - 1083

1084 - 1085 - 1086

1087 - 1088 - 1089

1090 - 1091 - 1092

1093 - 1094 - 1095

1096 - 1097 - 1098

1099 - 1100 - 1101

1102 - 1103 - 1104

1105 - 1106 - 1107

1108 - 1109 - 1110

1111 - 1112 - 1113

1114 - 1115 - 1116

1117 - 1118 - 1119

1120 - 1121 - 1122

1123 - 1124 - 1125

1126 - 1127 - 1128

1129 - 1130 - 1131

1132 - 1133 - 1134

1135 - 1136 - 1137

1138 - 1139 - 1140

1141 - 1142 - 1143

1144 - 1145 - 1146

1147 - 1148 - 1149

1150 - 1151 - 1152

1153 - 1154 - 1155

1156 - 1157 - 1158

1159 - 1160 - 1161

1162 - 1163 - 1164

1165 - 1166 - 1167

1168 - 1169 - 1170

1171 - 1172 - 1173

1174 - 1175 - 1176

1177 - 1178 - 1179

1180 - 1181 - 1182

1183 - 1184 - 1185

1186 - 1187 - 1188

1189 - 1190 - 1191

1192 - 1193 - 1194

1195 - 1196 - 1197

1198 - 1199 - 1200

1201 - 1202 - 1203

1204 - 1205 - 1206

1207 - 1208 - 1209

1210 - 1211 - 1212

1213 - 1214 - 1215

1216 - 1217 - 1218

1219 - 1220 - 1221

1222 - 1223 - 1224

1225 - 1226 - 1227

1228 - 1229 - 1230

1231 - 1232 - 1233

1234 - 1235 - 1236

1237 - 1238 - 1239

1240 - 1241 - 1242

1243 - 1244 - 1245

1246 - 1247 - 1248

1249 - 1250 - 1251

1252 - 1253 - 1254

1255 - 1256 - 1257

1258 - 1259 - 1260

1261 - 1262 - 1263

1264 - 1265 - 1266

1267 - 1268 - 1269

1270 - 1271 - 1272

1273 - 1274 - 1275

1276 - 1277 - 1278

1279 - 1280 - 1281

1282 - 1283 - 1284

1285 - 1286 - 1287

1288 - 1289 - 1290

1291 - 1292 - 1293

1294 - 1295 - 1296

1297 - 1298 - 1299

1300 - 1301 - 1302

1303 - 1304 - 1305

1306 - 1307 - 1308

1309 - 1310 - 1311

1312 - 1313 - 1314

1315 - 1316 - 1317

1318 - 1319 - 1320

1321 - 1322 - 1323

1324 - 1325 - 1326

1327 - 1328 - 1329

1330 - 1331 - 1332

1333 - 1334 - 1335

1336 - 1337 - 1338

1339 - 1340 - 1341

1342 - 1343 - 1344

1345 - 1346 - 1347

1348 - 1349 - 1350

1351 - 1352 - 1353

1354 - 1355 - 1356

1357 - 1358 - 1359

1360 - 1361 - 1362

1363 - 1364 - 1365

1366 - 1367 - 1368

1369 - 1370 - 1371

1372 - 1373 - 1374

1375 - 1376 - 1377

1378 - 1379 - 1380

1381 - 1382 - 1383

1384 - 1385 - 1386

1387 - 1388 - 1389

1390 - 1391 - 1392

1393 - 1394 - 1395

1396 - 1397 - 1398

1399 - 1400 - 1401

1402 - 1403 - 1404

1405 - 1406 - 1407

1408 - 1409 - 1410

1411 - 1412 - 1413

1414 - 1415 - 1416

1417 - 1418 - 1419

1420 - 1421 - 1422

1423 - 1424 - 1425

1426 - 1427 - 1428

1429 - 1430 - 1431

1432 - 1433 - 1434

1435 - 1436 - 1437

1438 - 1439 - 1440

1441 - 1442 - 1443

1444 - 1445 - 1446

1447 - 1448 - 1449

1450 - 1451 - 1452

1453 - 1454 - 1455

1456 - 1457 - 1458

1459 - 1460 - 1461

1462 - 1463 - 1464

1465 - 1466 - 1467

1468 - 1469 - 1470

1471 - 1472 - 1473

1474 - 1475 - 1476

1477 - 1478 - 1479

1480 - 1481 - 1482

1483 - 1484 - 1485

1486 - 1487 - 1488

1489 - 1490 - 1491

1492 - 1493 - 1494

1495 - 1496 - 1497

1498 - 1499 - 1500

1501 - 1502 - 1503

1504 - 1505 - 1506

1507 - 1508 - 1509

1510 - 1511 - 1512

1513 - 1514 - 1515

1516 - 1517 - 1518

1519 - 1520 - 1521

1522 - 1523 - 1524

1525 - 1526 - 1527

1528 - 1529 - 1530

1531 - 1532 - 1533

1534 - 1535 - 1536

1537 - 1538 - 1539

1540 - 1541 - 1542

1543 - 1544 - 1545

1546 - 1547 - 1548

1549 - 1550 - 1551

1552 - 1553 - 1554

1555 - 1556 - 1557

1558 - 1559 - 1560

1561 - 1562 - 1563

1564 - 1565 - 1566

1567 - 1568 - 1569

1570 - 1571 - 1572

1573 - 1574 - 1575

1576 - 1577 - 1578

1579 - 1580 - 1581

1582 - 1583 - 1584

1585 - 1586 - 1587

1588 - 1589 - 1590

1591 - 1592 - 1593

1594 - 1595 - 1596

1597 - 1598 - 1599

1600 - 1601 - 1602

1603 - 1604 - 1605

1606 - 1607 - 1608

1609 - 1610 - 1611

1612 - 1613 - 1614

1615 - 1616 - 1617

1618 - 1619 - 1620

1621 - 1622 - 1623

1624 - 1625 - 1626

1627 - 1628 - 1629

1630 - 1631 - 1632

1633 - 1634 - 1635

1636 - 1637 - 1638

1639 - 1640 - 1641

1642 - 1643 - 1644

1645 - 1646 - 1647

1648 - 1649 - 1650

1651 - 1652 - 1653

1654 - 1655 - 1656

1657 - 1658 - 1659

1660 - 1661 - 1662

1663 - 1664 - 1665

1666 - 1667 - 1668

1669 - 1670 - 1671

1672 - 1673 - 1674

1675 - 1676 - 1677

1678 - 1679 - 1680

1681 - 1682 - 1683

1684 - 1685 - 1686

1687 - 1688 - 1689

1690 - 1691 - 1692

1693 - 1694 - 1695

1696 - 1697 - 1698

1699 - 1700 - 1701

1702 - 1703 - 1704

1705 - 1706 - 1707

1708 - 1709 - 1710

1711 - 1712 - 1713

1714 - 1715 - 1716

1717 - 1718 - 1719

1720 - 1721 - 1722

1723 - 1724 - 1725

1726 - 1727 - 1728

1729 - 1730 - 1731

1732 - 1733 - 1734

1735 - 1736 - 1737

1738 - 1739 - 1740

1741 - 1742 - 1743

1744 - 1745 - 1746

1747 - 1748 - 1749

1750 - 1751 - 1752

1753 - 1754 - 1755

1756 - 1757 - 1758

1759 - 1760 - 1761

1762 - 1763 - 1764

1765 - 1766 - 1767

1768 - 1769 - 1770

1771 - 1772 - 1773

1774 - 1775 - 1776

1777 - 1778 - 1779

1780 - 1781 - 1782

1783 - 1784 - 1785

1786 - 1787 - 1788

1789 - 1790 - 1791

1792 - 1793 - 1794

1795 - 1796 - 1797

1798 - 1799 - 1800

1801 - 1802 - 1803

1804 - 1805 - 1806

1807 - 1808 - 1809

1810 - 1811 - 1812

1813 - 1814 - 1815

1816 - 1817 - 1818

1819 - 1820 - 1821

1822 - 1823 - 1824

1825 - 1826 - 1827

1828 - 1829 - 1830

1831 - 1832 - 1833

1834 - 1835 - 1836

1837 - 1838 - 1839

1840 - 1841 - 1842

1843 - 1844 - 1845

1846 - 1847 - 1848

1849 - 1850 - 1851

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2154256610

NOME
NICOLAS MOREIRA FASCETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
574565183 SSP BA

CPF
012.711.295-23

DATA NASCIMENTO
17/06/1987

FILIAÇÃO
EDUARDO MANUEL FASCETO
VERA MOREIRA FASCETO

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
03727033C25

VALIDADE
21/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Nicolas Moreira Fasceto

LOCAL
LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO
30/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58605804109
BA511349763

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



Magno Bittencourt Rocha, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1984, solteiro, engenheiro, **CPF nº 010.612.365-36**, carteira de identidade profissional nº **0508863678**, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - BA, residente e domiciliado na rua Pataro Machado, nº 310, Condomínio Torres do Atlântico, BL-A, Apartamento 806, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-903, Brasil.

Nicolas Moreira Fasceto, nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1987, solteiro, engenheiro, **CPF nº 012.711.295-23**, carteira nacional de habilitação nº **03727033035**, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na rua Juracy Magalhães, nº 99900, Edifício Res. Ilha de Capri AP-401, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-890, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REICH ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204215212**, com sede Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, lot. Jd Sta Julia; quadra d; lote:22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.738-610, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22938566000100**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Capital Social)**

Os sócios, de comum acordo, resolvem aumentar o capital social da sociedade, que atualmente é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado, para R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), representando um aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo primeiro: O referido aumento de capital social é realizado mediante a capitalização e incorporação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) provenientes da conta de "lucros acumulados", conforme apurado no balanço patrimonial levantado em 31/12/2024.

Parágrafo segundo: Em decorrência do aumento, o capital social, agora no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Magno Bittencourt Rocha	2.600.000	R\$ 2.600.000,00	50%
Nicolas Moreira Fasceto	2.600.000	R\$ 2.600.000,00	50%
Total	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00	100%

**Cláusula Segunda
(Administração)**

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **MAGNO BITTENCOURT ROCHA**, isoladamente ao sócio **NICOLAS MOREIRA FASCETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81500002753140

Página 1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98675583 em 16/09/2025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212022117799287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaqN1_Uns7b2u0&chave2=Bt-06aCpMpeIH2nMncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76M3IFKoaqN1_Uus7b2u06chave2=BT-06aCcMpeIH2mncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

**Cláusula Terceira
(Declaração de desimpedimento)**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quarta
(Foro)**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lauro de Freitas/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Magno Bittencourt Rocha, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1984, solteiro, engenheiro, CPF nº 010.612.365-36, carteira de identidade profissional nº 0508863678, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - BA, residente e domiciliado na rua Pataro Machado, nº 310, Condomínio Torres do Atlântico, BL-A, Apartamento 806, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-903, Brasil.

Nicolas Moreira Fasceto, nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1987, solteiro, engenheiro, CPF nº 012.711.295-23, carteira nacional de habilitação nº 03727033035, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na rua Juracy Magalhães, nº 99900, Edifício Res. Ilha de Capri AP-401, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-890, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REICH ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204215212, com sede Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, lot. Jd Sta Julia; quadra d; lote:22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.738-610, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.938.566/0001-00**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Nome Empresarial)**

A sociedade gira sob o nome empresarial **REICH ENGENHARIA LTDA**.

**Cláusula Segunda
(Endereço da Sede)**

A sociedade tem a sua sede na Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, lot. Jd Sta Julia; quadra d; lote:22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.738-610.

Req: 81500002753140

Página 2

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98675583 em 16/09/2025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212022117799287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoagN1_Uus7b2uQ&chave2=Bt-06acCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

**Cláusula Terceira
(Objeto Social)**

O Objeto social é Construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e atividades paisagísticas; Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4313-4/00 - obras de terraplanagem
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - atividades paisagísticas

**Cláusula Quarta
(Capital Social)**

O Capital Social é **R\$ 5.200.000,00** (Cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em **5.200.000** (Cinco milhões e duzentas mil) quotas com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Magno Bittencourt Rocha	2.600.000	R\$ 2.600.000,00	50%
Nicolas Moreira Fasceto	2.600.000	R\$ 2.600.000,00	50%
Total	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00	100%

**Cláusula Quinta
(Prazo de Duração)**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta
(Quotas Indivisíveis)**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81500002753140

Página 3

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98675583 em 16/09/2025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212022117799287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91fKoaqN1_Uus7b2uQ&chave2=BT-06aCCpMpeII2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

**Cláusula Sétima
(Responsabilidade dos Sócios)**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava
(Administração)**

A administração da Sociedade é exercida exclusivamente e isoladamente pelo sócio **Magno Bittencourt Rocha** e isoladamente pelo sócio **Nicolas Moreira Fasceto**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade com os poderes e atribuições de representá-la, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratar e demitir pessoal; sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade, bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Nona
(Exercício Social)**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A participação de lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Cláusula Décima
(Deliberação de Contas e Designação de Administrador)**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira
(Abertura de Filiais)**

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81500002753140

Página 4

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98675583 em 16/09/2025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212022117799287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaqN1_Uus7b2u0&chave2=Bf-06aCcMpE1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

**Cláusula Décima Segunda
(Pró-labore)**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira
(Falecimento de Sócio)**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Quarta
(Declaração do Administrador)**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade Empresarial em virtude de condenação criminal, seja por lei especial ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta
(Omissões ou Dúvidas)**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no novo Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta
(Foro)**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de Lauro de Freitas/BA.

Lauro de Freitas/BA, 09 de setembro de 2025.

Magno Bittencourt Rocha
(Assinado digitalmente)

Nicolas Moreira Fasceto
(Assinado digitalmente)

Req: 81500002753140

Página 5

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98675583 em 16/09/2025
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 212022117799287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



257276246

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REICH ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	257276246 - 09/09/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

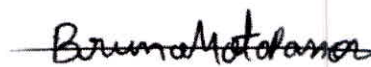
MATRIZ

NIRE 29204215212
CNPJ 22.938.566/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98675583 DE 16/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 16/09/2025

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98675583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01061236536 - MAGNO BITTENCOURT ROCHA - Assinado em 12/09/2025 às 15:03:51
Cpf: 01271129523 - NICOLAS MOREIRA FASCETO - Assinado em 12/09/2025 às 14:50:52



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral